



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Na data de quinze (15) de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00 horas, reuniram-se nas dependências do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV**, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, a senhora Marcia Regina Fanhani da Silva, agradece a presença de todos e informa que o Comitê de Investimentos deliberou sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em seguida passa a palavra para a Gestora dos Recursos, a senhora Laura de Fatima Morotti Vieira, que no uso de suas atribuições, apresenta a proposta da Política de Investimentos e explana que a mesma foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta final da mesma. Esclarece sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Em seguida a senhora Laura informa o saldo financeiro de novembro que foi de R\$ 16.600.621,05 (dezesseis milhões, seiscentos mil, seiscentos e vinte e hum reais e cinco centavos). Após sua conclusão, a mesma devolveu a palavra para a Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Fechado o período das discussões, **fica deliberado pela Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026** proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. A senhora Laura de Fatima Morotti Vieira, atual Gestora dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2026, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos. O Diretor Presidente solicitou a palavra e informou que em relação ao que foi requerido na reunião anterior, datada do 19/11/2025, a respeito de informações sobre o processo judicial de pensão por morte proveniente do servidor falecido, o Sr Durval Odair



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

Splendor, o mesmo constatou que foi perdido alguns prazos perante a justiça na defesa do mesmo processo. Diante do fato o Jussaraprev solicitou a APEPRev (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios) a emissão de um parecer jurídico sobre as consequências da perda de tais prazos. A APEPRev por sua vez, atendeu à solicitação e emitiu tal parecer constando que ao analisar o processo constatou-se que após decisões desfavoráveis na primeira e na segunda instâncias, deixou de ser interposto o recurso cabível à terceira instância, em razão da perda do prazo recursal pelo advogado responsável. E, a não interposição tempestiva do recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF) implicou a preclusão do direito de recorrer, tornando definitiva a decisão proferida na segunda instância. A consequência direta dessa perda de prazo, restou inviabilizada a análise da matéria pela instância superior, o que supriu a possibilidade de revisão do julgado e a eventual reversão do resultado desfavorável. Trata-se, portanto, de perda concreta de uma chance processual de obtenção de decisão mais favorável na terceira instância. Diante do parecer emitido o Conselho deu sugestão ao Diretor Presidente que ficou de tomar as providencias cabíveis. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião ás 19:05 hs e eu Mara Dias Ribeiro, na qualidade de membro do Conselho Deliberativo lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Original Assinado

Marcia Regina Fanhani da Silva – Presidente do Conselho Deliberativo

Original Assinado

Flavia Andrea de Almeida Bezerra – Membro do Conselho Deliberativo

Original Assinado

Selma Regina Fanhani Apolinário – Membro do Conselho Deliberativo



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

Original Assinado

Mara dia Ribeiro – Membro do Conselho Deliberativo

Original Assinado

Celso Evaristo da Costa – Vice Diretor Presidente

Original Assinado

Marcio Oliveira Apolinário – Diretor Presidente

Original Assinado

Laura de Fátima Morotti Vieira – Diretora Financeira – Gestora de Recursos

Original Assinado

Aparecida Pivato Versuti – Diretora Administrativa – Membro de Comitê de Investimentos